PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei n. 97/2024.
EMENTA: Institui a Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência.
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - PSD.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria do Vereador Claudemir Zanco, dispõe sobre a criação da Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência como uma medida crucial para reconhecer e valorizar o papel desempenhado por aqueles que cuidam de familiares em situação de dependência, sem receber qualquer remuneração por isso.

Muitos cuidadores familiares deixam de exercer atividades remuneradas para se dedicarem integralmente aos cuidados de seus familiares dependentes. Isso pode resultar em perda de renda e agravamento da situação socioeconômica dessas famílias. A criação de políticas que ofereçam suporte e oportunidades de capacitação e emprego pode contribuir significativamente para reduzir tais desigualdades e promover a inclusão social.

A Política Municipal proposta visa integrar-se harmoniosamente com outras políticas e serviços sociais já existentes no município, fortalecendo a rede de apoio e ampliando o alcance dos benefícios oferecidos aos cuidadores familiares não remunerados.

Em suma, a criação da Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência é uma medida essencial para promover a justiça social, o bem-estar e a qualidade de vida dos cuidadores familiares e das pessoas em situação de dependência em nosso município.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D40A-90FB-7519-C2F8 e informe o código D40A-90FB-7519-C2F8

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 97/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D40A-90FB-7519-C2F8 e informe o código D40A-90FB-7519-C2F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D40A-90FB-7519-C2F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/10/2024 14:50:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 16/10/2024 15:37:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 16/10/2024 15:38:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 16/10/2024 15:40:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/10/2024 15:52:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D40A-90FB-7519-C2F8